



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 104/2021.

**VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão**, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**, do Município de Trairão, Estado do Pará, para o quadriênio 2021-2025, conforme a representação e a composição abaixo relacionadas:

Poder Executivo Municipal	Titular	Janaina Medina Pereira
	Suplente	Bruno Borges de Souza
Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará -SINTEPP	Titular	Francisco Márcio de Sousa Silva
	Suplente	Antonio Marcos Vieira
Pais de Alunos	Titulares	Manoel Delano P. de Farias Miria Geraldo da Silva
	Suplentes	Patrícia Gonçalves e Silva Darlene Cirino da Silva
Representante de Entidades Cívis – Igreja de Deus na Amazônia e Paróquia N. Sra. Aparecida	Titular	Josiane Pinheiro Ferreira Irandir Moura da Silva
	Suplente	Gildázio Martins dos Santos Dayane Vieira César



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 2º** A diretoria do CAE será composta pela presidente, Irandir Moura da Silva, representante da Paróquia N. Sra. Aparecida, pelo vice-presidente, Francisco Márcio de Sousa Silva, representante dos Trabalhadores da Educação e Docentes, pela Secretária, Josiane Pinheiro Ferreira, representante da Sociedade Civil - Igreja de Deus na Amazônia.

**Art. 3º** O mandato dos integrantes do CAE terá início em 30 de setembro de 2021 e término em 29 de setembro de 2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,  
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

**VALDINEI JOSÉ FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

**Arlete Baú**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Decreto Municipal nº 001/2021.